

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Implantação de Loja Virtual

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:	0	Observação Quantidade de Encontros:	Atendimento a distância (virtual), com encontros remotos, conforme Cronograma apresentado na Etapa 01.
Público Alvo:	ME - Microempresa		
Complemento Publico Alvo:	<p>Portes atendidos: Microempresa (ME); Microempreendedor Individual (MEI); Empresa de Pequeno Porte (EPP); Produtor Rural (PR); Artesão (ART).</p> <p>Setores atendidos: Indústria; Comércio; Serviços; Agronegócio; Turismo; Economia Criativa.</p> <p>Segmentos atendidos: Todos.</p> <p>Exemplos: Moda e Confeccões; Artesanato; Panificação, Biscoitos e Massas; Moveleira e Decoração; Construção Civil; Alimentos e Bebidas; Cosméticos; Farmácias; Mineração; Gráfica; Bares e Restaurantes; Hotelaria; Tecnologia da Informação; Publicidade e Eventos; Saúde, Estética, Laboratórios e Clínicas; Varejo; Automotivo.</p> <p>Ações de promoção da MPE em datas comemorativas, como: Carnaval; Páscoa; Dia das Mães; Dia dos Namorados; Dia dos Pais; Dia das Crianças; Natal; Black Friday.</p> <p>Classificação Portfólio: ALIMENTOS E BEBIDAS; MODA; CONSTRUÇÃO CIVIL; PLÁSTICOS; METALMECÂNICA; HIGIENE, COSMÉTICOS E BELEZA; ENCADEAMENTO MUTIÂNCORAS; SEBRAE DELAS; ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR; VAREJO TRADICIONAL; SAÚDE E BEM ESTAR; TURISMO; NEGÓCIOS DIGITAIS; FRUTICULTURA; LEITE E DERIVADOS.</p>		

OBJETIVO

Disponibilizar uma Loja Virtual desenvolvida sob o formato de 01 (um) Software Livre (Código Aberto: Wordpress, Magento e Outros) ou Plataforma no modelo Software as a Service - SaaS (Wix, Shopify e outros), conforme necessidade do Cliente, em alinhamento junto à empresa Prestadora de Serviço Tecnológico.

Deve ser responsivo e auto gerenciável, para que seja posteriormente modificada pelo Contratante, permitindo assim a comunicação eletrônica e digital aplicada aos negócios através da criação do E-commerce.

Abrange o seguinte pacote, durante o período de **1 (um) ano**, a contar desde a data de início da Consultoria:

- Hospedagem;
- Secure Sockets Layer (SSL);
- Backup do E-Commerce (para potenciais falhas e erros);
- Domínio;
- Desenvolvimento de 02 (dois) cards profissionais para divulgação do E-commerce pelo Cliente por meio de redes sociais, **caso requisitado pelo Cliente (informado por meio de Perguntas de Dimensionamento no ato da Contratação).**

Após o encerramento do período, estes itens passam a ser de responsabilidade do Cliente.

Nota 01: As **vedações** da Consultoria são contempladas no campo Informações Complementares.

Nota 02: O atendimento da Consultoria é **A DISTÂNCIA** e ocorrerá via telefone, WhatsApp ou plataforma digital similar.

Nota 03: O atendimento será realizado **somente** para novas lojas. **É vedado o atendimento a plataformas pré-existentes.**

Nota 04: Caso a Loja Virtual seja estruturada na modalidade de Plataforma *Software as a Service* - SaaS, os custos para a continuidade da Loja estarão condicionadas à modalidade de Plataforma elegida, após encerrado o período de 12 (doze) meses de gratuidade.

Nota 05: Em virtude da crise gerada pela pandemia COVID-19, a Consultoria contemplará o domínio e a hospedagem gratuitamente, durante o período de 1 (um) ano, REGISTRADOS EM NOME DO EMPRESÁRIO, de modo a facilitar orientações quanto a usabilidade ao Cliente. Após encerrado este período, a definição do domínio e hospedagem, bem como os seus custos, passam a ser de responsabilidade do Cliente.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

1.1. Previamente ao primeiro contato por telefone, deve ocorrer um contato por meio de e-mail com domínio corporativo da empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) e assinatura corporativa contendo nome, website, endereço e o telefone;

1.2. O e-mail enviado deve conter o código do contrato de atendimento, os dados do cliente (nome, e-mail, telefone e CNPJ) e, ao final, o nome do gestor de atendimento SEBRAE e também o telefone do SEBRAETEC Oficial para eventuais dúvidas: (71) 9 8159-8695;

1.3. Ao iniciar o contato por telefone (indicado na assinatura corporativa), o PST deve se identificar formalmente como credenciado do SEBRAE e verificar junto ao Cliente se o mesmo recebeu o e-mail enviado pelo PST, para então dar continuidade ao atendimento. **Os contatos devem ocorrer em horário comercial, salvo indicação em contrário pelo Cliente;**

1.4.1. É obrigatória a realização de reunião **remota** para alinhamento e apresentação das atividades previstas. Recomenda-se que, para esta finalidade, sejam utilizadas ferramentas como o *Skype* ou plataforma digital similar;

1.4.2. Realizar reunião **remota** de abertura junto ao cliente, para **nivelamento do escopo do trabalho** e validação do **planejamento de execução dos serviços**, composto de **cronograma** resumido com os principais eventos, **agendas de reuniões** e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico. Recomenda-se que, neste primeiro momento, seja apresentada a **ficha técnica** da solução ao Cliente.

1.5. Elaborar **Briefing** contendo o levantamento de informações acerca da empresa, com o objetivo de identificar as suas necessidades, além de fornecer orientações ao empresário para auxiliá-lo no processo de implantação do *E-commerce*. Recomenda-se abordar os itens abaixo:

- Informações sobre a empresa;
- Informações sobre o mercado da empresa;
- Informações sobre os produtos/serviços da empresa;
- Informações sobre os clientes (personas);
- Expectativas.

Caso seja verificada a ausência de aderência entre as entregas constantes nesta Ficha Técnica e as expectativas apresentadas pelo Cliente, o Prestador de Serviço Tecnológico deverá reportar este fato imediatamente ao gestor de atendimento do SEBRAE responsável pela demanda, para adoção de providências.

É vedada ao Prestador de Serviço Tecnológico a realização de Entregas que não se encontrem constantes na presente Ficha Técnica.

ENTREGAS DA ETAPA 01:

• **Briefing:** Levantamento de informações junto ao cliente de modo a obter informações e instruções concisas e objetivas sobre missão ou tarefa a ser executada. As seguintes informações são coletadas junto ao cliente nesta etapa: a) Informações sobre a empresa; b) Informações sobre o mercado da empresa; c) Informações sobre os produtos/serviços da empresa; d) Informações sobre os clientes (personas); e) Expectativas.

• **Áudio ou Vídeo gravado junto ao Cliente.** Deverá conter o seguinte roteiro: o cliente deverá confirmar ser o responsável legal da empresa ou proprietário, informando o seu nome completo, seu CPF, CNPJ e razão social. **Observação:** **Excepcionalmente**, caso o Cliente se omita em validar tais informações, a Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) deverá apresentar, em substituição à evidência, uma Justificativa de 01 (uma) lauda, assinada pela PST.

ETAPA 02 | DESENVOLVIMENTO DA FERRAMENTA DE COMÉRCIO QUE UTILIZA COMO BASE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS

2.1. Implementação do *E-Commerce*, devendo contemplar:

- Programação visual do *E-Commerce* (layout da plataforma) com a marca e padrão de cores fornecidos pela empresa Cliente;
- *Layout* Responsivo (ou *Progressive Web Apps* - PWA);
- Sistema responsivo e auto gerenciável;
- Sistema implementado em servidor próprio do cliente (mediante disponibilização pelo Contratante dos dados de acesso) ou em servidor em nuvem utilizando uma plataforma de *E-Commerce* em *Software Livre* (Código Aberto: Wordpress, Magento e Outros), ou Plataforma no modelo *Software as a Service* - SaaS;
- Deve permitir que o empresário escolha modo catálogo (apenas exposição de produtos sem exibição de preços e carrinho de compras) E/OU modo de vendas integrado com sistema de pagamento;
- O sistema de *E-Commerce* deve ser integrado a meios eletrônicos de pagamento;
- Deve ser integrado a Correios e outras transportadoras que permitam integração;
- Deve ser otimizado para *sites* de busca (Critérios SEO).

A seguir, nos itens 2.1.1. e 2.1.2. são descritas funcionalidades específicas para as diferentes modalidades de *E-Commerce*.

Objetivo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (CONTINUAÇÃO)

ETAPA 02 | DESENVOLVIMENTO DA FERRAMENTA DE COMÉRCIO QUE UTILIZA COMO BASE PLATAFORMAS ELETRÔNICAS (CONTINUAÇÃO)

2.1.1. Funcionalidades necessárias para a Modalidade de **Código Aberto**:

- Inserção dos dados legais da empresa para funcionamento do *E-Commerce*;
- *Blog/notícias* (**não** se trata da criação do *Blog/notícias*, mas da funcionalidade para acesso);
- Possibilidade de Cadastro de Produtos/Serviços, sem limitação de itens (contudo, serão cadastrados até 10 produtos pela empresa Prestadora de Serviço Tecnológico);
- Opinião do cliente;
- Compartilhamento de produtos/serviços através de mídias sociais;
- Inscrição para *newsletter*;
- Geração de relatórios (pedidos, devoluções, cupons, produtos visualizados, produtos vendidos, clientes *online*, situação dos pedidos);
- Geração e envio de cupons de desconto;
- *Links* para mídias sociais do cliente;
- Ofertar *checkout* transparente (função que permite que os clientes efetuem compras dentro do ambiente de sua loja, sem ser redirecionado a nenhum outro *site*);
- Botão flutuante de WhatsApp;
- Elaboração da Política de Privacidade do *E-Commerce*;
- As **vedações** da Consultoria são contempladas no campo Informações Complementares.

2.1.2. Funcionalidades necessárias para a Modalidade de Plataforma no modelo **Software as a Service - SaaS**:

- Integração com *Application Programming Interface* - API (Interface de Programação de Aplicativos) pública;
- Possibilidade de Cadastro de Produtos/Serviços, sem limitação de itens (contudo, serão cadastrados até 10 produtos pela empresa Prestadora de Serviço Tecnológico);
- A plataforma deverá possibilitar o suporte via telefone, *e-mail* ou outra ferramenta de relacionamento, durante o horário comercial;
- Suporte na montagem, configuração e personalização do menu, tipografia, cores e aparência de fundo da sua loja virtual;
- Integração com os principais meios de pagamento e logística do país (Brasil);
- Possibilidade de gerar relatórios e/ou painel de bordo com controle das vendas na loja, produtos mais e menos vendidos e gestão financeira do *E-Commerce*;
- Possibilidade de ofertar cupons de desconto, frete grátis, *link* com as redes sociais, selos de confiabilidade no rodapé, captação de *e-mails* de visitantes, aviso de quando disponível;
- Possibilitar, no mínimo, 20.000 (vinte mil) acessos por mês;
- Disponibilizar, no mínimo, 25 (vinte e cinco) temas para configuração do *E-commerce*;
- Possibilidade de criar e destacar *banners*;
- Otimização para versão *mobile*;
- Ofertar *checkout* transparente (função que permite que os clientes efetuem compras dentro do ambiente de sua loja, sem ser redirecionado a nenhum outro *site*);
- Botão flutuante de WhatsApp;
- Certificado de segurança *Secure Socket Layer* - SSL;
- **Não poderá incorrer contratações de itens em complemento aos anteriormente citados, salvo os casos em que o cliente demande a contratação de serviços específicos, à parte;**
- **Não poderá gerar novos custos para o Cliente (exemplo: custos de taxa sobre a venda);**
- Elaboração da Política de Privacidade do *E-Commerce*;
- As **vedações** da Consultoria são contempladas no campo Informações Complementares.

Nota 01: Durante o período de vigência da Consultoria, de 01 (um) ano, o Cliente NÃO poderá ser obrigado a contratar pacotes ou funcionalidades adicionais, além daqueles inicialmente contratados. Entretanto, é facultada ao Cliente, sob sua responsabilidade, a contratação de novas funcionalidades, NÃO contempladas pela Consultoria SEBRAETEC.

Nota 02: Recomenda-se ao Prestador de Serviço Tecnológico (PST) que, antes da transferência das senhas para utilização da Loja Virtual pela empresa Cliente, realize os *prints* referentes à evidência de *E-Commerce* em funcionamento com até 10 (dez) produtos cadastrados.

(Continua)

Descrição dos
Serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (CONTINUAÇÃO)

2.2. Elaboração de material educativo (tutorial digital, seja, por exemplo, no formato de documento ou de vídeo) para orientações ao empresário, devendo contemplar:

- Manual completo com passo a passo para uso e gestão do sistema de *E-commerce*;
- Orientações quanto a estrutura física necessária (capacidade produtiva, estoque, logística e distribuição, frete, formação de preço, logística reversa);
- Instruções para utilização de meios eletrônicos de pagamento;
- Instruções a respeito dos aspectos legais e tributários vigentes;
- Explicação a respeito da descrição dos produtos e serviços;
- Canais de comunicação com o Cliente;
- Estratégias para divulgação e promoção;
- Política de Privacidade do *E-Commerce*;
- Entrega do sistema de *E-commerce* implementado, instalado no servidor do cliente ou em plataforma em nuvem com todas as funcionalidades definidas, além da entrega das senhas utilizadas.

2.3. Realizar reunião virtual para:

- 2.3.1. Apresentação da Loja Virtual e dos *Cards*;
- 2.3.2. Alinhamento do material educativo (tutorial digital);
- 2.3.3. Orientações quanto a utilização da Loja Virtual;
- 2.3.4. Apresentação da Política de Privacidade do *E-Commerce*;
- 2.3.5. Simulação de um processo de compra, desde o acesso pelo Cliente até o ato de encerramento da compra, para verificar meios de pagamentos, recebimentos de *e-mails*, testes de *links*, etc.;
- 2.3.6. Análise pelo Cliente e solicitação de ajustes, caso necessários;
- 2.3.7. Encerramento da Consultoria.

Nota 01: Se todo o material apresentado estiver concluído e aprovado pelo Cliente, encerrar a Consultoria. Caso não seja aprovado pelo Cliente, o Prestador de Serviço Tecnológico deverá realizar os ajustes necessários para nova aprovação pelo Cliente. O encerramento da Consultoria apenas ocorrerá com a aprovação pelo Cliente e posterior validação das evidências pelo SEBRAE/BA.

Nota 02: O Prestador de Serviço Tecnológico deve considerar este período de ajustes requeridos pelo Cliente em sua proposta.

ENTREGAS DA ETAPA 02:

• **Evidências do E-Commerce em funcionamento com até 10 (dez) produtos cadastrados**, os demais deverão ser cadastrados pela empresa demandante. Deverá apresentar o **link do E-Commerce** em funcionamento, bem como **prints legíveis de telas do E-Commerce**, identificados por títulos, que demonstrem que o Sistema: **a)** É responsivo e auto gerenciável; **b)** Implementado em servidor próprio do cliente ou em servidor em nuvem utilizando uma plataforma de e-commerce sob o formato de 01 (um) *Software Livre* (Código Aberto: *Wordpress, Magento*, Outros) ou Plataforma no modelo *Software as a Service - SaaS*; **c)** Permite que o cliente escolha modo catálogo (apenas exposição de produtos sem exibição de preços e carrinho de compras) E/OU modo de vendas integrado com sistema de pagamento; **d)** Seja integrado a meios eletrônicos de pagamento, a Correio e outras transportadoras que permitam integração; **e)** Seja otimizado para sites de busca; **f)** Apresente funcionalidades de: inserção dos dados legais da empresa para funcionamento do *E-Commerce*, *blog/notícias*, opinião do cliente, compartilhamento de produtos/serviços através de mídias sociais, inscrição para newsletter, geração de relatórios (pedidos, devoluções, cupons, produtos visualizados, produtos vendidos, clientes online, situação dos pedidos), geração e envio de cupons de desconto, *links* para mídias sociais do cliente; **g)** Política de Privacidade do *E-Commerce*; **h)** Desenvolvimento de **02 (dois) cards profissionais** para divulgação do *E-Commerce* pelo Cliente por meio de redes sociais, caso requisitado pelo Cliente. Caso não seja requisitado pelo Cliente, conforme **Perguntas de Dimensionamento**, inserir **Justificativa**.

• **Tutorial digital com passo a passo para uso e gestão do sistema de E-Commerce**, contendo: Instruções para a correta operacionalização de toda a loja virtual, incluindo a utilização dos meios eletrônicos de pagamento, conteúdo e descrição dos produtos/serviços, bem como as formas de divulgar e realizar promoções através do e-commerce. Incluir informações pertinentes às integrações (correios, ERP entre outros), manual de implantação do sistema (se houver) e como são gerenciadas, controle de estoques, logística, fornecer as senhas, canais de comunicação como o cliente entre outros pontos para funcionamento do *E-Commerce*.

• **Termo de cessão de direitos autorais** para a empresa demandante, para os casos em que a plataforma é desenvolvida em código aberto.
Observação: Caso a modalidade de Plataforma contratada pelo Cliente seja a Plataforma no modelo *Software as a Service - SaaS*, este Termo de cessão não é aplicável, e o Prestador de Serviço Tecnológico deve apenas inserir Justificativa de 01 (uma) lauda.

• **Relatório Final** com os aspectos técnicos da ferramenta desenvolvida, oportunidades de melhoria verificadas pela Consultoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões; descrição dos códigos-fonte desenvolvidos, *scripts* ou estrutura de base de dados (**caso aplicável, quando desenvolvido em código aberto**);

• **Declaração de Conclusão de Serviço**, conforme modelo Sebrae, ou documento similar aplicável aprovado previamente pelo SEBRAE/BA.

Conteúdo
programático:

BENEFÍCIOS

Dentre os potenciais benefícios, tem-se:

- O *E-Commerce* é um modelo de comércio que utiliza como base plataformas eletrônicas, como computadores, smartphones, tablets, entre outras, para operações de compra e/ou venda de produtos e/ou serviços, realizados por meio de ambiente digital (*Internet*);
- Dessa forma, este serviço visa desenvolver a ferramenta de comércio que utiliza como base plataformas eletrônicas. A utilização do *E-Commerce* pode levar a empresa a obter uma significativa ampliação de mercado;
- Expansão da comercialização da empresa;
- Abertura de novos mercados e alcance de novos públicos;
- Aumento das vendas, incremento da divulgação e exposição de seus produtos/serviços;
- Melhoria e rapidez na comunicação com seus clientes.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a ficha técnica da solução, a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Gravar o áudio ou vídeo contendo informações requisitadas pelo SEBRAE/BA;
5. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
6. Fornecer fotografias de até 10 (dez) produtos à Prestadora de Serviço Tecnológico, para inserção no *E-Commerce*;
7. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
8. Avaliar o serviço prestado.

Benefícios:

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Revisar as entregas, quando solicitado, em conformidade com o constante em Ficha Técnica e Carta-Contrato;
6. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Corpo técnico formado por profissionais com experiência em desenvolvimento de programação, *web design* e operacionalização de plataformas de comércio eletrônico.

OBSERVAÇÕES

1. A consultoria **não** inclui a produção de informações técnicas necessárias ao consumidor de modo a se atender requisitos legais;
2. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
3. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, imagens, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente. O mesmo se responsabiliza pelas informações e aquisição de serviços para que a consultoria seja implementada conforme cronograma definido na proposta de trabalho;
4. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
5. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
6. Desejável que a empresa possua a Marca depositada ou registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);
7. Ao optar por uma plataforma de *E-commerce*, o empresário estará definindo a "base" do seu negócio, desta forma a plataforma escolhida deve ser compatível com a empresa, sendo capaz de permitir que as vendas sejam feitas da melhor maneira possível e o contato e relacionamento com o cliente seja eficiente;
8. Em virtude da crise gerada pela pandemia COVID-19, a Consultoria contemplará o domínio e a hospedagem gratuitamente, durante o período de 1 (um) ano, REGISTRADOS EM NOME DO EMPRESÁRIO, de modo a facilitar orientações quanto a usabilidade ao Cliente. Após encerrado este período, a definição do domínio e hospedagem, bem como os seus custos, passam a ser de responsabilidade do Cliente.

VEDAÇÕES

Os custos abaixo **NÃO** serão contemplados pelo produto, ficando a cargo do empresário tais despesas:

1. Realizar atendimento para loja/plataforma de comércio eletrônico **pré-existente**;
2. Compra de mídias digitais de qualquer formato ou para qualquer canal existente (*Adwords, Facebook Ads*, etc);
3. Compra de ferramentas, plataformas, registros e anuidades, **SALVO** os definidos na presente ficha técnica, durante o período de 1 (um) ano;
4. A consultoria é para serviços que irão resultar na implementação e operação de uma loja virtual e **não** na venda de uma plataforma tecnológica;
5. Desenvolvimento dos processos de pagamento e implantação junto às instituições financeiras:
 - a. A maioria das plataformas de *E-commerce* já traz integração com ambientes de pagamento. Serviços que exijam continuidade de pagamento, como mensalidades ou manutenções, serão custeados pelo cliente, e **não** são subsidiados pelo Sebrae;
6. Avaliação e implantação dos sistemas de segurança e monitoramento de fraudes:
 - 6.1. O certificado *Secure Socket Layer (SSL)* é um serviço de pagamento contínuo e deve ser assumido pelo cliente beneficiado após o encerramento do período de 12 (doze) meses de gratuidade;
 - 6.2. Investimentos em sistemas de antifraude também são vedados;
7. Planejamento e implantação do processo de logística para lojas *online*. Integração com Correios e importação da tabela de preços de uma transportadora podem ser incluídas na consultoria, desde que **não** exijam continuidade de pagamento ou manutenção;
8. Pagamento de registro de empresas, aquisição de material promocional, direitos autorais, aquisição de *softwares*, serviços de servidor, licenças de software, licenças de uso *Android/iOS*, licenças de *framework* para desenvolvimento de sistemas, mídia publicitária (*Ads*) e *e-mail marketing*;
9. **Realização de fotografias publicitárias para o E-commerce**;
10. Realização de precificação para os produtos;
11. Criação de conteúdo;
12. Organização do estoque da empresa;
13. **Elaboração de textos (descritivos dos produtos/serviços)**;
14. Alimentação **CONTÍNUA** do sistema com fotos, textos e demais informações dos produtos/serviços a serem exibidos/vendidos (máximo de 10 produtos/serviços), sendo necessário o envio de tais informações por parte do Cliente, para cadastro pelo Prestador de Serviço Tecnológico;
15. Treinamento de novos funcionários e ou visitas adicionais ao previsto na contratação;
16. Integrações com sistemas porventura existentes na empresa e ou com quaisquer outros sistemas;
17. Modificações e ou ajustes em sistemas de *E-commerce* porventura existentes na empresa;
18. Implantação de sistemas, modulações e funcionalidades específicas, além das previstas no campo de Descrição dos Serviços;
19. **Registro da marca**;
20. Gestor de Redes sociais;
21. Envio de *e-mail marketing*;
22. Desenvolvimento de *marketplace*;
23. Desenvolvimento de *E-Commerce* para atuação internacional (venda para o exterior);
24. Captação de formulários.

GLOSSÁRIO

- **Software Livre (Código Aberto, Open Source)**: Com um código aberto é possível modificar, estruturar, aprimorar o seu *E-Commerce*, preferencialmente com a ajuda e qualificação de empresa especialista na linguagem de programação.
- **Progressive Web Apps (PWA)**: está intimamente ligado à experiência do usuário para um maior e melhor alcance das possibilidades da *web*. Trata-se de uma aplicação *web* com tecnologias que permite uma experiência de uso muito próxima da oferecida pelos *mobile apps*.
- **Software as a Service (SaaS)**: *Software* como um Serviço, é uma maneira de entregar sistemas e aplicativos pela internet, e de armazenar e manipular dados. Uma plataforma de serviços SaaS dispensa a aquisição, instalação e manutenção de softwares e equipamentos, uma vez que tudo fica disponível online. O provedor do serviço, por outro lado, assume toda a responsabilidade pelas atualizações e gerenciamento de acessos, incluindo a segurança da informação, disponibilidade e desempenho.
- **Secure Socket Layer (SSL)**: é um padrão global em tecnologia de segurança desenvolvida pela Netscape em 1994. Ele cria um canal criptografado entre um servidor *web* e um navegador (*browser*) para garantir que todos os dados transmitidos sejam sigilosos e seguros.

Informações Complementares:

Descrição Comercial:

O e-commerce é um modelo de comércio que utiliza como base plataformas eletrônicas, como computadores, smartphones, tablets, entre outras, para operações de compra e/ou venda de produtos e/ou serviços, realizados por meio de ambiente digital (internet). Dessa forma, este serviço visa desenvolver a ferramenta de comércio que utiliza como base plataformas eletrônicas. A utilização do e-commerce pode levar a empresa a obter uma significativa ampliação de mercado.

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)

Percentual

1.1. Briefing: Levantamento de informações junto ao cliente de modo a obter informações e instruções concisas e objetivas sobre missão ou tarefa a ser executada. As seguintes informações são coletadas junto ao cliente nesta etapa: a) Informações sobre a empresa; b) Informações sobre o mercado da empresa; c) Informações sobre os produtos/serviços da empresa; d) Informações sobre os clientes (personas); e) Expectativas. Observação: Esta evidência equivale a 10% do pagamento ao Prestador de Serviço Tecnológico.

1.2. Áudio ou Vídeo gravado junto ao Cliente. Deverá conter o seguinte roteiro: o cliente deverá confirmar ser o responsável legal da empresa ou proprietário, informando o seu nome completo, seu CPF, CNPJ e razão social. Observação: Excepcionalmente, caso o Cliente se omita em validar tais informações, a Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) deverá apresentar, em substituição à evidência, uma Justificativa de 01 (uma) lauda, assinada pela PST.

1.3. Evidências do E-Commerce em funcionamento com até 10 (dez) produtos cadastrados, os demais deverão ser cadastrados pela empresa demandante. Deverá apresentar o link do e-commerce em funcionamento, bem como prints legíveis de telas do E-Commerce identificados por títulos que demonstrem que o Sistema: a) É responsivo e auto gerenciável; b) Implementado em servidor próprio do cliente ou em servidor em nuvem utilizando uma plataforma de E-Commerce sob o formato de 01 (um) Software Livre (Código Aberto: Wordpress, Magento, Outros) ou Plataforma no modelo Software as a Service - SaaS; c) Permite que o cliente escolha modo catálogo (apenas exposição de produtos sem exibição de preços e carrinho de compras) E/OU modo de vendas integrado com sistema de pagamento; d) Seja integrado a meios eletrônicos de pagamento, a Correio e outras transportadoras que permitam integração; e) Seja otimizado para sites de busca; f) Apresente funcionalidades de: inserção dos dados legais da empresa para funcionamento do e-commerce, blog/notícias, opinião do cliente, compartilhamento de produtos/serviços através de mídias sociais, inscrição para newsletter, geração de relatórios (pedidos, devoluções, cupons, produtos visualizados, produtos vendidos, clientes online, situação dos pedidos), geração e envio de cupons de desconto, links para mídias sociais do cliente; g) Política de Privacidade do E-Commerce; h) Desenvolvimento de 02 (dois) cards profissionais para divulgação do E-Commerce pelo Cliente por meio de redes sociais, caso requisitado pelo Cliente. Caso não seja requisitado pelo Cliente, conforme Perguntas de Dimensionamento, inserir Justificativa. Observação: Esta evidência equivale a 70% do pagamento ao Prestador de Serviço Tecnológico).

1.4. Tutorial digital com passo a passo para uso e gestão do sistema de E-commerce, contendo: Instruções para a correta operacionalização de toda a loja virtual, incluindo a utilização dos meios eletrônicos de pagamento, conteúdo e descrição dos produtos/serviços, bem como as formas de divulgar e realizar promoções através do e-commerce. Incluir informações pertinentes às integrações (correios, ERP entre outros), Política de Privacidade do E-Commerce, manual de implantação do sistema (se houver) e como são gerenciadas, controle de estoques, logística, fornecer as senhas, canais de comunicação como o cliente entre outros pontos para funcionamento do e-commerce.

1.5. Termo de cessão de direitos autorais para a empresa demandante, para os casos em que a plataforma é desenvolvida em código aberto. Observação: Caso a modalidade de Plataforma contratada pelo Cliente seja a Plataforma no modelo SaaS, este Termo de cessão não é aplicável, e o Prestador de Serviço Tecnológico deve apenas inserir Justificativa de 01 (uma) lauda.

1.6. Relatório Final com os aspectos técnicos da ferramenta desenvolvida, oportunidades de melhoria verificadas pela Consultoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões; códigos-fonte desenvolvidos scripts ou estrutura de base de dados (caso aplicável, quando desenvolvido em código aberto). Observação: Esta evidência equivale a 20% do pagamento ao Prestador de Serviço Tecnológico.

Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.

ENTREGA 1

100,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00037-2020	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
01. UAIT-01194-2017	01. O Cliente está ciente de que a realização de fotografias publicitárias para o E-commerce NÃO é contemplada pela Consultoria, sendo, portanto, de sua responsabilidade?	Sim ou Não
02. UAIT-01197-2017	02. O Cliente está ciente de que a elaboração de textos (descritivos dos produtos/serviços) NÃO é contemplada pela Consultoria, sendo, portanto, de sua responsabilidade?	Sim ou Não

03. UAIT-01199-2017	03. O Cliente está ciente de que, após o período de 1 (um) ano de Consultoria, a aquisição de domínio e hospedagem passam a ser de sua responsabilidade?	Sim ou Não
04. UAIT-01283-2017	04. Qual a modalidade de plataforma que o Cliente deseja contratar para o E-Commerce?	Plataforma
05. UGEP-00086-2020	05. O Cliente deseja contratar o desenvolvimento de 02 (dois) cards profissionais para divulgação do E-commerce pelo Cliente por meio de redes sociais?	Sim ou Não
06. UGEP-00231-2019	06. O cliente está ciente de que a consultoria NÃO contempla o design da marca?	Sim ou Não
UGEP-2024-0018	07. Cliente deseja idioma adicional na loja? (Informar idioma no campo "Objetivos da consultoria")	Sim ou Não